



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.774 DE 28 DE JUNHO DE 2021

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 45.191.331-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 376.475.338-27, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 20.000,00 (vinte e mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	149	01.07.01	10.122.0002.2010	3.3.90.30.00	01.310.0000	
Recurso	196	01.07.02	10.301.0004.2013	3.3.90.39.00	01.310.0000	10.000,00
Crédito	577	01.07.02	10.301.0004.2013	3.3.90.30.00	01.310.0000	
Recurso	224	01.07.03	10.302.0004.2041	3.3.90.30.00	01.310.0000	10.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	422	01.12.01	18.541.0002.2001	3.3.90.30.00	01.110.0000	
Recurso	442	01.12.01	18.541.0002.2029	4.4.90.52.00	01.110.0000	8.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	241	01.07.04	10.304.0004.2042	3.3.90.39.00	05.000.0000	
Recurso	239	01.07.04	10.304.0004.2042	3.3.90.30.00	05.000.0000	4.000,00
Crédito	285	01.08.04	12.365.0005.2017	3.1.90.11.00	01.210.0000	
Recurso	289	01.08.04	12.365.0005.2017	3.3.90.30.00	01.210.0000	50.000,00
Crédito	285	01.08.04	12.365.0005.2017	3.1.90.11.00	01.210.0000	
Recurso	292	01.08.04	12.365.0005.2017	3.3.90.39.00	01.210.0000	32.000,00
Crédito	286	01.08.04	12.365.0005.2017	3.1.90.13.00	01.210.0000	
Recurso	292	01.08.04	12.365.0005.2017	3.3.90.39.00	01.210.0000	11.000,00

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidad e Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	576	01.07.0 2	10.301.0004.202 1	3.3.90.30.00	02.300.0100	
Recurso	199	01.07.0 2		1.7.2.8.03.1.1.03.00.0 0	02.300.010 0	100.000,0 0

Art. 5º O crédito autorizado no artigo 1º, além dos cancelamentos dispostos no artigo, será coberto com os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, considerando a tendência do exercício (Art. 43, Inc. II e paragrafo 3º da Lei 4.320/64):



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam- se as disposições em contrário.

Miracatu, 28 de junho de 2021.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira

Supervisora Serv. Legislativos

Este Decreto encontra-se publicada na íntegra no Mural do Paço Municipal no site www.miracatu.sp.gov.br